



## CONCURSO LAGO JOAQUINA RITA BIER

*Concurso Público Nacional de Arquitetura da Paisagem para Requalificação do Entorno do Lago Joaquina Rita Bier em Gramado, RS.*

---

### ATA DE JULGAMENTO

---

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min deu-se início à sessão de julgamento das propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Arquitetura da Paisagem para Requalificação do Entorno do Lago Joaquina Rita Bier em Gramado, RS, realizada em modo online, nos termos do subitem 11.1 do Edital. A sessão iniciou com uma apresentação, por parte da Comissão Organizadora do Concurso, com as orientações para a sessão de julgamento, bem como do objeto, das Comissões, das Bases do Concurso e do Regulamento do Juri (Anexo VII do Edital). A Comissão Julgadora é composta por profissionais de reconhecida capacidade técnica, em conformidade com os termos do art. 51, § 5º da Lei nº 8.666/93, regularmente constituída nos termos dos subitens 3.3 e 18.6 do Edital, com experiências relacionadas ao objeto deste Concurso, e é formada por 05 (cinco) membros titulares - a saber: Alessandro Filla Rosaneli, de Curitiba/PR; Maria Regina Augusta Gravato de Mattos, de Porto Alegre/RS; Jeferson Zatti, de Gramado/RS; Raissa Gonçalves Monteiro, de Recife/PE; José Waldemar Tabacow, de Barra do Jacuípe/BA; e dois membros suplentes: Humberto Tadeu Hickel, Canela/RS; Luiz Fernando da Luz, Porto Alegre/RS. Após a abertura da sessão, foram realizadas as apresentações iniciais da Comissão Organizadora, dos membros do Juri e dos Consultores Técnicos. Em seguida, foram repassados o objetivo, as atribuições da Comissão Julgadora e as diretrizes de projeto indicadas nas Bases do Concurso e no Regulamento do Juri. A Comissão Organizadora relatou que houve 41 (quarenta e um) inscritos no Concurso, sendo 02 (duas) inscrições de testes da Comissão Organizadora e do Suporte Técnico, tendo sido homologadas 36 (trinta e seis) inscrições e indeferidas 05 (cinco). Destas, 27 (vinte e sete) propostas foram entregues, sendo 02 (duas) delas testes do sistema, nenhuma proposta entregue de forma incompleta e 25 (vinte e cinco) propostas enviadas de maneira completa com os produtos indicados no item 9 do Edital - Entrega e Apresentação Das Propostas. Após os repasses sobre a triagem dos projetos recebidos, a Comissão Organizadora do Concurso convida os integrantes da Comissão Julgadora a procederem à escolha do Relator e do Presidente da Comissão Julgadora. A julgadora Raissa Monteiro se voluntaria para exercer o papel de Relatora e o julgador Alessandro Filla se dispõe a assumir a Presidência, sendo aprovado desta forma pelo restante da Comissão Julgadora.





O Presidente Alessandro Filla propôs iniciar os trabalhos a partir do alinhamento de um calendário de trabalho para a Comissão Julgadora, onde foram estabelecidos em comum acordo os intervalos para realização de reuniões síncronas da mesma Sessão de Julgamento, ocorrendo entre eles a suspensão dos trabalhos, a saber: Sábado 09.12 (Manhã), avaliações individuais; Sábado 09.12 (Tarde), reunião síncrona das 15h às 17h; Domingo 10.12 (Manhã), reunião síncrona das 9h às 12h; Domingo 10.12 (Tarde), reunião síncrona das 14h às 17h; Segunda 11.12 (Tarde), reunião síncrona das 9h às 12h com extensão para a tarde, se necessário. Feitos os acordos sobre o calendário de trabalho, a Comissão Organizadora apresenta um repasse mais detalhado da análise feita nas 25 propostas recebidas de maneira completa, alertando à Comissão Julgadora sobre aquelas que apresentaram questões passíveis de uma análise posterior mais aprofundada, em relação ao formato e apresentação de conteúdo gráfico, deixando a cargo dos Julgadores a decisão de como proceder. A Comissão Julgadora decide por proceder com a análise das 25 pastas e utilizar as informações ao longo do processo de julgamento. Em seguida, a Comissão Julgadora debate sobre a metodologia de avaliação, considerando as diretrizes do Regulamento do Juri (Anexo VII do Edital), onde ficou estabelecido trabalhar alternando os momentos assíncronos individuais e síncronos coletivos, conforme calendário estabelecido, usando como apoio uma planilha a ser fornecida pela Comissão Organizadora, onde cada Julgador atribui às propostas analisadas notas de 0 a 3 - sendo 0 a nota mínima e 3 a nota máxima - a fim de realizar, através das notas alcançadas, uma primeira filtragem das propostas. A Sessão de Julgamento com a primeira reunião foi suspensa às 16h43 da sexta, 08.12. Sessão retomada às 15h10 do sábado, 09.12. O presidente da Comissão Julgadora abre os trabalhos convidando os julgadores para debaterem suas impressões gerais sobre as Propostas analisadas, observando as diretrizes gerais expostas nas Bases do Concurso e no Regulamento do Juri. Foram feitas pontuações sobre o tratamento dos acessos e bordas do parque e sua relação com as ruas e avenidas circunvizinhas, assim como a locação dos estacionamentos. Observou-se também a sensibilidade das equipes para com as características da paisagem local, escolha das espécies vegetais e sua distribuição. Foi debatido sobre a implantação dos itens exigidos no programa de necessidades dentro do parque e como essa questão influenciou composições em termos de unidade paisagística.





Após a troca de impressões ficou acordado iniciar a próxima reunião da Sessão com a leitura da minuta da Ata de Julgamento até o presente momento e, após, proceder com o anúncio das notas atribuídas às Propostas para realizar a primeira filtragem. Reunião do sábado 09/12 finalizada às 16h07. A sessão foi retomada no domingo 10/12, às 9h07, com a leitura e revisão textual conjunta da minuta da Ata de Julgamento, seguida do anúncio das notas individuais atribuídas às 25 propostas analisadas. Foi combinado um intervalo para revisão e confirmação das notas individuais, e, ao retornar, a Comissão Julgadora decidiu por estabelecer uma média numérica e habilitar para a próxima fase as Propostas com pontuação total acima da média. As Pastas 04, 07, 11, 14, 17, 21, 22 e 23 foram habilitadas a passar para a próxima fase. As Propostas contidas nas pastas supracitadas passaram por uma reanálise mais aprofundada e a Comissão Julgadora resolveu por acordo unânime que as Propostas das Pastas 04, 14, 21 e 23 foram qualificadas, a partir das premissas contidas nas Bases do Concurso e no Regulamento do Juri, a seguirem adiante para a classificação final. Encerramento da Reunião da manhã às 11h38. Ficou acordada pela Comissão Julgadora a realização de mais uma rodada de análises individuais antes de retomar a Sessão com a próxima Reunião. Sessão reaberta às 15h26, onde o Presidente propôs uma rodada de discussão sobre cada uma das quatro Propostas finalistas, para que cada julgador pudesse tecer seus comentários e impressões e, posteriormente, prosseguir para o exercício individual de classificação das Propostas finalistas. Após esse exercício, decidiu-se por indicar as Propostas classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar e não conceder menções honrosas, utilizando da prerrogativa prevista no subitem 3.3.2 do Edital. Ficou resolvido que a finalização da Ata de Julgamento com descrição das Propostas vencedoras seria retomada na próxima reunião. A reunião foi encerrada às 17h11 do domingo, 10/12. Sessão retomada às 09h11 da segunda, 11/12, com leitura, revisão e aprovação da minuta da Ata de Julgamento. Após retomada da classificação dos projetos finalistas, ficou designado, nos termos das Diretrizes de Julgamento do Regulamento do Juri, por maioria de votos, que: para o **terceiro lugar** se destacam como pontos positivos: a força da expressão, na paisagem local, trazida pela inserção do muro de gabião, que emprega materiais locais; a qualidade na linguagem arquitetônica dos elementos propostos; o uso criativo das bordas do lago, com emprego de solução permeável; o desenho da Praça do Atelier e do calçadão da Av. Borges de Medeiros. Como pontos negativos: a falta de melhores soluções de continuidade entre os diferentes ambientes do parque (a exemplo da interface pouco expressiva entre a Secretaria de Cultura, o café e o lago) e a falta de critérios claros para a distribuição da vegetação. **Foi concedido à proposta contida na Pasta 21.** Para o **segundo lugar** se destacam como pontos positivos: a leitura da paisagem local bastante sensível, com reflexo em uma estratégia de implantação coesa, através de eixos organizadores amplos, considerando também a mobilidade ativa, o que confere mais legibilidade e unidade ao espaço; o tratamento dado à interface com a Rua Leopoldo Rosenfeldt; a integração da Brizoleta com o teatro aberto; a estratégia de plantio, observando a mudança das estações do ano; a rampa helicoidal no desnível com a Av. Borges de Medeiros, que oferece uma experiência enriquecedora aos usuários, ao se conectar também com a ilha. Como pontos negativos: a configuração da praça Silvia Zorzanello, pela concentração inadequada de usos; a falta de aprimoramento entre as conexões dos caminhos e as atividades propostas; a não demonstração de soluções arquitetônicas para os equipamentos propostos; a proximidade entre os novos jatos d'água e os caminhos e áreas de permanência; as especificações de piso inadequadas às premissas de sustentabilidade. **Foi concedido à proposta contida na Pasta 04.** Para o primeiro lugar se destacam como pontos positivos: o diferencial logrado





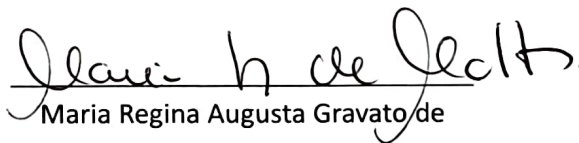


ao apreender a totalidade do espaço de forma integrativa, apresentando uma proposta com unidade compositiva para o conjunto do parque; a relação adequada entre o traçado e os critérios de distribuição da vegetação; as soluções singulares criadas para a praça Sílvia Zorzanello; a busca por identidade arquitetônica nas intervenções que não compete com as preexistências; a inserção de elementos compositivos apropriados e coerentes com as características locais, notadamente no uso de materiais construtivos da região; a facilidade de apreensão do todo através das peças gráficas apresentadas. **Foi concedido à proposta contida na Pasta 23.** Enquanto recomendações da Comissão Julgadora para o aprimoramento do projeto nas fases posteriores: rever a inserção da ponte circular e sua conexão formal com o restante do projeto; ajustar a largura dos passeios para comportar fluxo de pedestres, promover o compartilhamento e se adequar às normas de acessibilidade universal; considerar o uso da bicicleta e de outros modais ativos para acessar o parque; rever a linguagem utilizada no tratamento do guarda-corpo da Av. Borges de Medeiros e oferecer acessos mais generosos ao parque nesta interface; desenvolver melhor o mobiliário proposto visando mais conforto; resolver de modo claro as interferências entre o fluxo de pedestres e veículos junto à Rua F. G. Bier; rever as especificações de piso e adequá-las às premissas de sustentabilidade. Nada mais a discutir, prosseguiu-se com a finalização e leitura da Ata de Julgamento que, após sua aprovação pelos Julgadores, foi assinada por todos os integrantes da Comissão Julgadora, sendo a Sessão de Julgamento sido encerrada às 12h20 do dia 11 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Alessandro Filla Rosaneli  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Raissa Monteiro  
Relatora

  
\_\_\_\_\_  
Maria Regina Augusta Gravato de  
Mattos

\_\_\_\_\_  
Jeferson Zatti

\_\_\_\_\_  
José Waldemar Tabacow

